



Nadando contra a maré?

Feminismo, democracia e cultura política

Swimming against the tide?

Feminism, Democracy and Political Culture

Alessandra Gisele Fagundes Verch*

Resumo: O presente artigo reflete sobre a influência das relações de gênero na democracia, estabelecendo pontes teóricas entre culturalistas e institucionalistas. Sob enfoque do conceito de gênero, problematiza-se a concepção minimalista de democracia assentada na dicotomia liberal público versus privado. Discute-se, também, o papel tanto das instituições quanto da cultura política para construção de uma democracia efetiva.

Palavras-chave: Gênero. Democracia. Instituições. Cultura política.

Abstract: This article reflects on the influence of gender in democracy, establishing theoretical bridges between culturalists and institutionalists. Under the focus of the concept of gender, the minimalist conception of democracy based on the public versus private liberal dichotomy is problematized. It also discusses the role of both institutions and political culture to build of an effective democracy.

Keywords: Gender. Democracy. Institutions. Political culture.

Introdução

Na ciência política, pelo menos dois grandes blocos teóricos se evidenciam e parecem se antagonizar devido a diferenças substanciais na forma como observam as relações de poder, além, é claro, de adotarem métodos específicos para a operacionalização de seus conceitos. De um lado, há aqueles preocupados em investigar, a partir da dinâmica cultural, como a cultura política impacta os processos políticos amplos. Operacionalizando conceitos como “valores culturais”, “atitude”, “comportamento” e “cultura cívica”, tendem a realizar pesquisas *surveys* para

* Possui Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2013).
Cursando mestrado em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) na área de Gênero, Direitos Humanos e Democracia. Contato: ale.fverch@gmail.com.



apreender a forma como amplos segmentos da população pensam e agem politicamente. São conhecidos como “culturalistas” e buscam averiguar as relações entre a cultura política e o regime ou sistema político (entre outros objetos). De outro lado, encontram-se os teóricos conhecidos como “institucionalistas” (ou “neoinstitucionalistas”), que focam suas análises em processos políticos específicos e na influência, não mais da cultura política, mas de atores políticos institucionais para a consolidação de determinado cenário político ou estado de coisas. Devido a isso, a pesquisa *survey* aplicada a milhares de pessoas tende a dar espaço ao intenso uso de banco de dados de informações de instituições políticas e órgãos governamentais. Vale destacar que nenhum dos dois blocos de pensamento constitui correntes teóricas unificadas e verificam-se métodos de análises particulares, tanto entre os blocos quanto intrablocos, como é o caso da abordagem institucional, sobretudo do neoinstitucionalismo, que pode ser subdividido em ao menos três grandes perspectivas: institucionalismo histórico, institucionalismo da escolha racional e institucionalismo sociológico¹.

Bem no meio do fogo cruzado dessas duas grandes correntes teóricas é possível encontrar uma terceira perspectiva que constantemente toma de empréstimo objetos, conceitos e métodos de ambas para operacionalizar o seu conceito crucial, o gênero. As/os teóricas/os feministas não restringem sua análise à cultura política e seus impactos, nem tampouco tendem a focar no funcionamento das instituições ignorando as relações de poder entre os sexos subjacentes às mesmas.

Preocupadas em lançar luz sobre todos os fenômenos políticos com a lanterna das relações de gênero, há muito esse grupo percebeu que “inscrever as mulheres na história implica necessariamente a redefinição e o alargamento das noções tradicionais daquilo que é historicamente importante, para incluir tanto a experiência pessoal e subjetiva quanto as atividades públicas e políticas.”² Em cada trabalho, portanto, não há apenas a análise de objetos científicos de forma objetiva e racional, como convém aos manuais científicos, mas o desnudamento de problemas historicamente marginalizados pela ciência e, como consequência, a proposição de horizontes normativos³.

¹ HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. As três versões do neo-institucionalismo. In: *Lua Nova*, no. 58, pp. 193-223. São Paulo: 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n58/a10n58>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

² SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: *Educação & Realidade*, vol. 20, no. 2, pp. 71-99. Porto Alegre: 1995. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

³ Não raro as proposições normativas das teóricas feministas são lidas, pejorativamente, como “militância” por teóricos mais arraigados às concepções científicas tradicionais. Todavia, na ciência política brasileira, estudiosos, por exemplo, da reforma política, dificilmente recebem a pecha de “militantes”. Seus estudos são altamente normativos e é possível adivinhar se o estudo conclui que o sistema eleitoral X é melhor ou pior que o sistema eleitoral Y, por exemplo, apenas verificando o nome dos autores. No entanto, suas convicções pessoais e suas ontologias não depõem contra a cientificidade de

Diante do exposto, o presente artigo visa analisar, a partir da perspectiva feminista, as conexões possíveis entre o institucionalismo e a teoria culturalista, no âmbito da Ciência Política, fazendo uma análise crítica de ambas, mas também explorando as contribuições teóricas dessas duas importantes abordagens. Sob o enfoque do conceito de gênero problematiza-se a concepção minimalista da democracia e discute-se teoricamente tanto o papel das instituições quanto da cultura política para a construção de uma democracia efetiva, ou seja, socialmente justa e politicamente paritária.

O presente artigo realiza uma discussão entre as reflexões críticas de Scott⁴, Okin⁵, Phillips⁶, sobre gênero e democracia, com pesquisas sobre a cultura política brasileira, bem como sobre o sistema político brasileiro. O estudo divide-se em cinco partes considerando esta introdução. Na parte que segue é debatida a perspectiva feminista sobre o gênero e democracia, bem como a crítica ao conceito minimalista liberal de democracia. Na terceira parte, adentrou-se no debate sobre cultura política e democracia e na quarta parte são exploradas as relações entre feminismo, instituições democráticas e cultura política democrática. Por fim, na última parte constam as considerações finais.

Relações de Gênero e Democracia: uma crítica ao conceito minimalista de democracia

No clássico trabalho de Abranches⁷, intitulado *Presidencialismo de Coalizão*, o autor explora as dificuldades e falhas do sistema político brasileiro a partir de uma relação de causalidade entre a heterogeneidade socioeconômica brasileira e o sistema político. Temos, defende o autor, em função de uma multiplicidade de demandas sociais que são desdobramentos de conflitos distributivos e das mais diversas disparidades, um sistema político extremamente heterogêneo com imensas dificuldades de organizar e processar demandas políticas tão divergentes. Adicionalmente nossa cultura política é caracterizada por comportamentos políticos que “vão desde as formas mais atrasadas de clientelismo até os padrões de comportamento ideologicamente estruturado”⁸. Esse cenário produz como resultado a impossibilidade de consensos acerca do melhor desenho institucional capaz de processar todas as demandas

suas pesquisas. O mesmo não ocorre com as pesquisadoras feministas. O fenômeno evidencia que a resistência enfrentada por segmentos marginalizados e em posições de poder desvantajosas é inerente a qualquer espaço de poder, donde o espaço acadêmico não é excluído.

⁴ SCOTT, 1995, pp. 71-99.

⁵ OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. In: *Rev. Estud. Fem.*, vol. 16, no. 2, pp. 305-332. Florianópolis, ago. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000200002/8618>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

⁶ PHILLIPS, A. O que há de errado com a democracia liberal? In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. (Orgs.). *Teoria Política feminista – textos centrais*. Vinhedo: Horizonte, 2013.

⁷ ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. In: *Dados – Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 1, pp. 5-34. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988. Disponível em: <<https://politica3unifesp.files.wordpress.com/2013/01/74783229-presidencialismo-de-coalizao-sergio-abranches.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

⁸ ABRANCHES, 1988, p. 6.

políticas e satisfazer a diversidade social. Essa impossibilidade acaba por se desdobrar em mais descontentamento e mais divergências num processo de insatisfação cumulativo.

Em síntese, a estrutura econômica alcançou substancial diversidade e grande complexidade; a estrutura social tornou-se mais diferenciada, adquiriu maior diversidade organizacional, persistindo, porém, grandes descontinuidades, marcada heterogeneidade e profundas desigualdades. Daí, resultaram maiores amplitude e pluralidade de interesses, acentuando a competitividade e o antagonismo e alargando o escopo do conflito, em todas as suas dimensões. Ao mesmo tempo, o Estado cresceu e burocratizou-se e a organização política seguiu estreita e incapaz de processar institucionalmente toda essa diversidade, de agregar e expressar com eficácia e regularidade a pluralidade de interesses e valores⁹.

No entanto, para além dos conflitos sociais oriundos majoritariamente da esfera econômica, ou seja, para além dos “conflitos distributivos”, como conceitua o autor, tem-se uma infinidade de outros conflitos não processados pelo sistema, como os conflitos identitários, ou melhor, segundo conceitua Fraser¹⁰, conflitos oriundos de demandas por “reconhecimento” (sexual, racial, geracional, de gênero, religioso, etc.). Dominando o cenário político verificam-se, quase exclusivamente, homens, brancos, cristãos e heterossexuais; e isso está intrinsecamente conectado com a incapacidade do sistema de processar demandas da diversidade, uma vez que a principal demanda por reconhecimento é, justamente, a representação, ou seja, a busca por protagonismo e a ocupação dos espaços de poder por categorias marginalizadas. A abismal desigualdade de gênero do sistema representativo brasileiro, em que o *status quo* dos representantes da “diversidade de interesses” mantém-se inalterado desde sempre é evidência do exposto. A problematização sobre a capacidade dessa categoria representar múltiplos interesses é marginal, visto que o problema central é a existência de espaços de poder onde impera apenas um segmento populacional, ou seja, espaços de poder exclusivos e excludentes. Tal fenômeno acaba por extrapolar a crítica ao sistema político, e nos leva a refletir sobre o regime político brasileiro. Que democracia é essa?

O campo *mainstream* da área ainda adota o conceito liberal de democracia que se restringe a focar os mecanismos e procedimentos competitivos de escolhas de governo. Assim, definem a democracia ainda nos termos propostos por Schumpeter¹¹ e Dahl¹². Nesse referencial são enfatizados quatro indicadores de democracia, a saber: a) direitos de votar e ser votado; b) eleições regulares, livres, competitivas e abertas; c) liberdade de expressão, reunião e

⁹ ABRANCHES, 1988, p.7

¹⁰ FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. In: *Estudos Feministas*, vol. 15, no. 2, pp. 291-308. Florianópolis, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2007000200002>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

¹¹ SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1961.

¹² DAHL, Robert A. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: EdUSP, 1997.

organização; e d) liberdade de imprensa de oposição¹³. Assim sendo, nos sistemas políticos em que esses atributos estão disponíveis de forma universal para a população, há igualdade política e, portanto, há democracia.

Essa é a perspectiva liberal, centrada na existência de instituições e direitos formais; é conhecida como procedimentalista ou mínima e se consolidou na Ciência Política amparada por uma ideologia liberal. De fato, a ideologia liberal revolucionou o pensamento político ocidental, pois solapou a perspectiva teocrática que justificava o poder a partir da “transcendência, na metapolítica, o que colocava o dirigente, fosse quem fosse, em posição inquestionável.”¹⁴ A Revolução Burguesa expandiu os horizontes de possibilidades humanas, o que foi fundamental para o rompimento com o pensamento teocrático e com a justificação divina das desigualdades sociais. Com a proclamação da “Declaração dos Direitos dos Homens”, no outono de 1789, consagrou-se a importante ideia de que todos os cidadãos seriam iguais na *esfera pública*, o que impactou profundamente o pensamento político. Todavia, importante salientar que por “cidadãos” estavam excluídas todas as mulheres, negros e outros segmentos populacionais, o que levou ao surgimento de diversos movimentos sociais contestatórios, uma vez que à submissão aos desígnios masculinos dificilmente seriam mais potentes que os desígnios divinos. Teóricas feministas passaram desde os primórdios dessa profunda ruptura a realizar, então, a crítica à perspectiva liberal. Como é concebida a “esfera pública”? Quem são aqueles que gozam de “igualdade” na esfera pública? Como a constituição da “esfera pública” e da “igualdade” sustenta o conceito de democracia e por que o conceito liberal de democracia exclui as mulheres, os negros e outros segmentos marginalizados? Estes foram os principais questionamentos.

A ruptura entre o domínio público e o privado construiu a esfera pública como um espaço “no qual os cidadãos deixam para trás sua particularidade e suas diferenças”¹⁵, imperando o “ideal da imparcialidade”. Iris Young critica o chamado “ideal de imparcialidade” e o raciocínio moral norteador da dicotomia entre esfera pública e privada. Para a autora, o ideal da imparcialidade opera reduzindo toda a diversidade a uma lógica de identidade arbitrária, pois organiza diferenças substanciais e profundas em unidades conceituais carregadas de valores subjetivos. O ideal de imparcialidade do espaço público reitera dicotomias impositivas, tais como o público x privado,

¹³ MOISES, José A.; SANCHEZ, Beatriz R. Representação política das mulheres e qualidade da democracia: o caso do Brasil. In: MOISÉS, José A. (Org.). *O Congresso Nacional, os partidos políticos e o sistema de integridade: representação, participação e controle interinstitucional no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2014, pp. 89-115. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/ebooks/o-congresso-nacional-os-partidos-politicos-e-o-sistema-de-integridade>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

¹⁴ SOUZA, José A. C. R. *O reino e o sacerdócio: o pensamento político na Alta Idade Média*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995, p. 185.

¹⁵ YOUNG, Iris Marion. O ideal da imparcialidade e o público cívico. In: *Rev. Bras. Ciênc. Polít.*, Brasília, no. 9, pp. 169-203. Brasília: set./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n9/07.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

universal x particular, razão x paixão. Assim, o que não é “impessoal”, “imparcial”, “universal” e “racional” passa a ser relegado às esferas da vida íntima, enclausurado no espaço privado. Restando, então, as questões: quem define e como é definido o que é universal, imparcial, racional, etc.? Quem define o que cabe e quem cabe na arena pública? Young defende que ao invés da imparcialidade devemos buscar a “justeza pública”, em um contexto onde impere a pluralidade de discursos (todos, evidentemente, parciais), pois “a insistência do ideal da imparcialidade funciona para mascarar a inevitável parcialidade de perspectiva que de fato orienta a deliberação moral”¹⁶, legitimando a estrutura decisória autoritária e antidemocrática de um Estado supostamente neutro.

Suzan Okin¹⁷ expõe a centralidade dos conceitos “esfera pública” e “esfera privada” no desenvolvimento do pensamento político do Ocidente, desde o século XVII até os dias atuais. Okin evidencia, primeiramente, duas ambiguidades com relação ao uso dos conceitos.

Há [...] duas ambiguidades principais envolvidas na maioria das discussões sobre o público e o privado. A primeira ambiguidade resulta do uso da terminologia para indicar ao menos duas distinções conceituais centrais, com variações em cada uma delas. ‘Público/privado’ é usado tanto para referir-se à distinção entre Estado e sociedade (como em propriedade pública e privada), quanto para referir-se à distinção entre vida não doméstica e vida doméstica. Nessas duas dicotomias, o Estado é (paradigmaticamente) público, e a família e a vida íntima e doméstica são (também paradigmaticamente) privadas. A diferença crucial entre os dois é que o domínio socioeconômico intermediário (o que Hegel chamou de ‘sociedade civil’) é na primeira dicotomia incluído na categoria de ‘privado’, mas na segunda dicotomia é incluído na de ‘público’¹⁸.

Em função de tais ambiguidades, a autora passa a utilizar a definição “vida não doméstica” e “vida doméstica”. Um dos pontos levantados é que a distinção pressupõe a existência de uma linha divisória separando o que é público (não doméstico) do que é privado (doméstico) e tal separação é realizada de forma arbitrária, pois depende da “suposição de que questões públicas podem ser facilmente diferenciadas de questões privadas, de que temos uma base sólida para separar o pessoal do político”¹⁹, o que não é verdadeiro. Para a autora, existe uma espécie de *continuum* entre ambos os espaços. A dicotomia público x privado se assenta na constituição de direitos no âmbito público e do respeito total à privacidade. Constrói-se a esfera privada como espaço inviolável e a esfera pública como o lócus da “igualdade”, perdendo de vista que “a ‘proteção total [ao indivíduo], a sua pessoa e propriedade’, ainda não é oferecida pela lei a

¹⁶ YOUNG, 2012, p. 193.

¹⁷ OKIN, 2008, pp. 305-332.

¹⁸ OKIN, 2008, pp. 306-307.

¹⁹ OKIN, 2008, p. 305.

muitas mulheres, para quem o lar, com toda sua privacidade, pode ser o mais perigoso dos lugares.”²⁰

Como os estudos feministas têm revelado, desde os princípios do liberalismo no século XVII, tanto os direitos políticos quanto os direitos pertencentes à concepção moderna liberal de privacidade e do privado têm sido defendidos como direitos dos indivíduos; mas esses indivíduos foram supostos, e com frequência explicitamente definidos, como adultos, chefes de família masculinos. Assim, os direitos desses indivíduos a serem livres de intrusão por parte do Estado, ou da igreja, ou da vigilância curiosa de vizinhos, eram também os direitos desses indivíduos a não sofrerem interferência no controle que exerciam sobre os outros membros da sua esfera de vida privada – aqueles que, seja pela idade, sexo ou condição de servidão, eram vistos como legitimamente controlados por eles e tendo sua existência limitada à *sua* esfera de privacidade²¹.

A autora lembra que da mesma forma que a teoria marxista contestou a tese liberal da distinção entre economia e política, afirmando que “economia é política” e evidenciando que o campo econômico é resultado de relações de poder socialmente injustas baseadas na exploração da mão de obra proletária para a formação e perpetuação do capital, as feministas que se utilizaram do conceito de gênero evidenciaram que a sociedade se assenta em divisões sexuais socialmente construídas e institucionalizadas que são injustas e estão intrinsecamente conectadas à estrutura de gênero no interior da família.

Focando o gênero e argumentando que poder e práticas políticas e econômicas são estreitamente relacionados às estruturas e práticas da esfera doméstica, [as feministas] expuseram o quanto a dicotomia entre público e doméstico, também reificada e exagerada pela teoria liberal, serve igualmente a funções ideológicas. O slogan feminista correspondente é, obviamente, ‘o pessoal é político’²².

A concepção de que essas esferas não se relacionam e que a dinâmica da vida doméstica não é estruturada por relações de poder, ou seja, deve ficar fora dos assuntos públicos é desconstruída, e as relações domésticas passam a ser concebidas como relações de poder socialmente construídas. As desigualdades sociais, outrora “desigualdades naturais”, passam a ser mais uma faceta das complexas relações políticas. Ao utilizar o conceito de gênero, o isolamento entre as esferas é posto em xeque. “Gênero’ refere-se à institucionalização social das diferenças sexuais; é um conceito usado por aqueles que entendem não apenas a desigualdade sexual, mas muitas das diferenciações sexuais, como socialmente construídas.”²³

²⁰ OKIN, 2008, p. 322.

²¹ OKIN, 2008, p. 308.

²² OKIN, 2008, p. 312.

²³ OKIN, 2008, p. 306.

Para Scott, o conceito de gênero possui duas partes e diversos subconjuntos. A primeira parte é o “gênero” enquanto “elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos”²⁴, a segunda é o “gênero” enquanto forma primária “de dar significado às relações de poder”²⁵. Quatro elementos se relacionam entre si e com essas partes: os símbolos (“culturalmente disponíveis”), os conceitos normativos (“interpretações dos significados dos símbolos”), as instituições/organizações sociais (mercado de trabalho sexualmente segregado, sistema eleitoral político, por exemplo) e as identidades subjetivas (homens masculinos, mulheres femininas, homens públicos, mulheres privadas, por exemplo).

O gênero, então, fornece um meio de decodificar o significado e de compreender as complexas conexões entre várias formas de interação humana. Quando as historiadoras buscam encontrar as maneiras pelas quais o conceito de gênero legitima e constrói as relações sociais, eles/elas começam a compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e as *formas particulares e contextualmente específicas* pelas quais a política constrói o gênero e o gênero constrói a política²⁶.

Scott explora o comportamento humano enquanto aprendizado e defende que a forma como homens e mulheres se relacionam nada tem a ver com seus caracteres biológicos, ou seja, seus sexos, e sim com o gênero. O gênero é, portanto, uma construção social que determina os papéis, comportamentos, espaços, etc. de cada ser humano conforme o sexo com que esse ser humano se apresenta. Scott, então, passa a situar a “diferença biológica” entre homens e mulheres na esfera das relações sociais construídas²⁷. As relações sociais estruturadas pelo gênero modelam homens e mulheres em geométrica oposição, com identidade dicotomicamente generificadas. Nos primeiros recaem características como a bravura, o poder, a virilidade, a força, etc. e, nas segundas, a passividade, a feminilidade, a delicadeza, a leveza, etc. Essas linhas de gênero se reproduzem em todas as esferas da vida. Aos homens cumprem serem os provedores do lar, os responsáveis pelos assuntos públicos, os ocupantes dos mais altos postos de trabalho, etc., e às mulheres os afazeres domésticos, os cuidados com os filhos e filhas, os assuntos privados. O resultado são relações sociais assimétricas, onde um grupo de pessoas é representado pelo caráter positivo produtor/ativo/público e o outro grupo pelo caráter negativo reprodutor/passivo/privado. Constrói-se a partir do gênero, portanto, a “divisão sexual do

²⁴ SCOTT, 1995, p. 86.

²⁵ SCOTT, 1995, p. 86.

²⁶ SCOTT, 1995, p. 89.

²⁷ É evidente que há diferenças entre os corpos sexuais, mas é importante salientar que muito do que se afirma ser diferença sexual, ou seja, algo inato, é construído/apreendido socialmente. A discussão entre cultura x natureza já parece estar superada e, por isso, não se pretende aqui adentrar nessa seara. Não nego que possam existir caracteres biológicos que influam no comportamento humano, mas por absoluta impossibilidade de testar um ser humano isolando sua cultura para verificar, com precisão, o que é apreendido e o que é inato, essa discussão é completamente inócua. Todavia, a partir de enorme variação de padrões culturais, demonstrados por trabalhos significativos da Antropologia, verificou-se a extensão da diversidade humana e das diversas formas de ser e viver no mundo. Inexiste um ser humano “natural”, como acreditavam os românticos teóricos políticos, como Rousseau.



trabalho”²⁸. A divisão sexual do trabalho regula o acesso “a recursos, a tempo – para dedicação ao trabalho, mas também ao tempo livre –, a experiências distintas e ao desenvolvimento de aptidões que se convertem em alternativas.”²⁹ Assim sendo, mulheres encontram muito mais obstáculos para acessar recursos públicos devido às suas responsabilidades privadas que não são compartilhadas com a outra metade da humanidade. O gênero põe em xeque, portanto, também a igualdade política no espaço público.

A democratização da esfera pública não produziu democratização na esfera privada. A constituição de direitos formais, de instituições democráticas e da aclamada “igualdade política” no âmbito público não apenas se mostrou insuficiente para romper com toda a lógica da estrutura de gênero que opera na esfera privada, mas, na medida em que ignorou que as relações privadas são relações de poder, acabou por funcionar como uma escora que sustenta e naturaliza as relações opressivas do espaço privado, lidas como “relações afetivas”, “pessoais”. O resultado é a produção de socializações diferenciadas e papéis sociais sexistas (além de racistas, classistas e heteronormativos) que são reproduzidos por todos e impactam sobremaneira tanto na cultura política quanto no acesso e ocupação das instituições democráticas.

Cultura Política e Democracia

É inegável que as mulheres conquistaram enormes avanços políticos, sociais e econômicos no Brasil, bem como a importância do movimento feminista na conquista desses avanços. No processo de redemocratização brasileira, por exemplo, o discurso feminista, ou a agenda feminista, conseguiu penetrar as institucionalidades através da atuação organizada de mulheres de diversos grupos feministas de todo o país junto à “bancada feminina”. O grupo ficou conhecido como “lobby do batom” e adotou como slogan o lema do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), à época: “Viva a diferença, com direitos iguais”.

A organização e os trabalhos das deputadas constituintes impactaram em uma significativa ampliação de direitos das mulheres e no processo de consolidação e ampliação da cidadania da mulher. Focadas, principalmente, na aprovação de dispositivos constitucionais que garantissem a plena igualdade de direitos entre homens e mulheres, a “bancada feminina” conseguiu a façanha de se organizar e se articular acima de qualquer diferença, apresentando de forma coesa propostas de extrema importância para a mulher, tais como emendas visando garantir a propriedade da terra às mulheres que não eram casadas oficialmente; a garantia da igualdade salarial entre os sexos (isonomia); a proibição de critérios discriminatórios no processo de admissão, promoção ou dispensa no âmbito do trabalho; a licença maternidade remunerada de

²⁸ PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

²⁹ BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis F. *Feminismo e Política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014, p. 113.

120 dias; a estabilidade no emprego desde o início da gravidez até 30 dias após a licença; o tempo de serviço, para fins de aposentadoria, da mulher inferior ao do homem, de forma a compensar a sua dupla jornada de trabalho; entre outras³⁰.

No entanto, deslocando o olhar dos direitos conquistados pelas mulheres com a democratização do país, ou seja, deslocando o olhar das instituições e da atuação de atores políticos específicos, para focar a sociedade e a cultura política brasileira percebe-se, talvez, um descompasso entre ambas. No Brasil, verifica-se uma cultura política marcada por valores conservadores, com baixa participação e confiança nas instituições democráticas e, mesmo, apoio consideravelmente baixo à democracia. Utilizando como enfoque a perspectiva culturalista, é possível afirmar que a cultura política brasileira é um grave obstáculo para os avanços sociais em direção à igualdade de gênero e à democracia efetiva. No entanto, como exposto, é possível verificar que muitos avanços ocorreram nas últimas décadas e que, ao que parece em um primeiro olhar, as instituições democráticas garantiram um conjunto de direitos que parece se sobrepôr à cultura política dominante.

A influência de fatores culturais sobre fenômenos políticos é alvo de muita discórdia no interior da Ciência Política. Enquanto institucionalistas afirmavam categoricamente que o preponderante são as instituições e “o papel desempenhado pelas instituições na determinação de resultados sociais e políticos”³¹, pesquisadores de matriz culturalista enfocam a importância de variáveis subjetivas, como os valores, crenças e atitudes da população na conformação das instituições políticas, ou seja, a importância do estudo da cultura política para se entender os processos políticos institucionais³².

Buscando romper com as limitações da abordagem institucionalista, os teóricos da cultura política cunharam termos como capital social, confiança interpessoal, cultura cívica e, claro, cultura política. Atualmente, é difícil encontrar pesquisadores que reafirmem radicalmente a irrelevância da cultura nos processos políticos e, mesmo aqueles não alinhados com a abordagem culturalista, tendem a colocar a cultura política, ao menos, como variável interveniente em uma análise causal³³.

Mesmo que a preocupação com a influência da cultura na política não seja recente (já na obra de Platão se faz presente), foi só no século XX que esse campo se tornou um programa de

³⁰ TABAK, Fanny. A mulher brasileira no Congresso Nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de publicações, 1989.

³¹ HALL; TAYLOR, 2003, p. 194.

³² INGLEHART, Ronald; WELZEL, Christian. *Modernização, mudança cultural e democracia: a sequência do desenvolvimento humano*. São Paulo: Francis, 2009.

³³ RIBEIRO, Ednaldo. Cultura Política e processos eleitorais. In: *Debate*, vol. 2, no. 7, pp. 11-15. Belo Horizonte: 2010. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/3162/cultura_pol%C3%ADtica_processos_ribeiro.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 09 jun. 2017.



pesquisa. Um dos estudos marcantes dessa abordagem é o *The Civic Culture*, de Gabriel Almond e Sydney Verba³⁴. O livro se detém na análise de cinco países democráticos, mas que apresentavam características e histórias políticas distintas. A intenção dos autores era verificar a forma como a cultura política afeta um governo, mais especificamente uma democracia. A questão chave da obra parece ser descobrir em que medida a cultura política cria condições propícias para o estabelecimento e manutenção de uma democracia estável. Ou seja, verificar se existe uma cultura política democrática com valores e atitudes que reforcem e aprimorem as instituições democráticas.

Para os autores, a cultura cívica é congruente com a cultura política democrática. Nela se encontram indivíduos ativos politicamente, mas também outros em papel passivo e mesmo os indivíduos ativos apresentam traços de sujeição e paroquialismo, ou seja, eles mantêm laços tradicionais e não-políticos. Essa conformação de distintas características e aparentes disparidades se faz necessária para garantir a própria estabilidade democrática. Os autores argumentam que uma cultura onde todos os indivíduos sejam ativos politicamente geraria conflitos insolúveis, por outro lado, uma cultura política com indivíduos majoritariamente passivos, o exercício da cidadania estaria ausente. É necessário, portanto, que as diversas dicotomias estejam alinhadas de forma a se complementarem, pois além de se autoinfluenciarem, influem na estabilidade da democracia. Para os autores, então, a característica mais importante da cultura política é o seu caráter heterogêneo, permeado por cidadãos complexos, com interesses distintos, que podem ora ser paróquias (voltados para suas relações primárias ou tradicionais), ora sujeito passivos, e ora cidadãos ativos exemplares. Estes cidadãos complexos estão imersos em clivagens políticas, paixões, pragmatismos, passividade e ativismo, todas variáveis, que equilibradas, são fundamentais para uma cultura política que mantenha estável uma democracia. É partindo dessa premissa explorada por Almond e Verba além, é claro, de vasta gama de estudos da psicologia comportamental (behaviorismo)³⁵, que muitos autores culturalistas se ampararam para realizar suas análises políticas e alçaram voos maiores e, cada vez mais, robustos.

Inglehart e Welzel³⁶, por exemplo, analisaram o desenvolvimento humano buscando descobrir qual é a sua sequência padrão. Dessa forma, concluíram que a cultura política é o elo entre o contexto socioeconômico e as instituições políticas. Segundo os autores, são os valores culturais que temperam e determinam as relações sociais e esses são fortemente influenciados

³⁴ ALMOND, Gabriel; VERBA, Sidney. *The civic culture – Political Attitudes and Democracy in Five Nations*. Newbury Park: Sage, 1989.

³⁵ HOMANS, George C. Behaviorismo e pós-behaviorismo. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Orgs.). *Teoria Social Hoje*. São Paulo: UNESP, 1999, pp. 91-126; Veja também: JAROS, Dean; GRANT, Lawrence. *Political Behavior – choices and perspectives*. New York: St. Martin, 1974.

³⁶ INGLEHART; WELZEL, 2009, p. 251.



pela situação material que vive a sociedade e o indivíduo. Quanto maior a instabilidade existencial dos seres humanos, ou seja, quanto mais restrições materiais ele sofrer, como alimentação, renda, etc., maior será a tendência ao desenvolvimento de valores de sobrevivência (reacionários, conservadores), distante dos valores democráticos (alinhado às liberdades individuais). Desenvolvimento socioeconômico, valores de autoexpressão e instituições democráticas são, portanto, os elementos fundamentais para desenvolver as potencialidades humanas, ou seja, para desenvolver a capacidade das pessoas para agir conforme suas escolhas autônomas. Os valores de autoexpressão, para os autores, são os valores democráticos, pois modificam as crenças sociais, passando preponderar nas relações sociais “a liberdade individual sobre a disciplina coletiva, a diversidade humana sobre a conformidade de grupo e a autonomia cívica sobre a autoridade do Estado.”³⁷

Portanto, para os autores, o desenvolvimento socioeconômico aumenta os recursos materiais das pessoas, o que acaba por proporcionar os recursos cognitivos necessários para realizar escolhas autônomas. Com isso, há, então, a valorização de outras dimensões da vida, para além das questões meramente materiais. Dotada de valores de autoexpressão, as pessoas tendem essencialmente a agir segundo suas escolhas pessoais, valorizando a individualidade e a liberdade, mas também a demandando como recurso indispensável para uma vida satisfatória. Conquanto, a democracia é o sistema político mais adaptado a essa nova cultura que passa a prezar por liberdades civis e políticas, visando o direito de agir conforme suas escolhas pessoais e autônomas. Faz-se importante salientar que os autores diferem a democracia meramente formal da democracia efetiva, sendo a primeira representada por algumas instituições e regras e um “impulso emancipador de valores mais sólidos de autoexpressão, mas a democracia genuinamente efetiva está ainda mais fortemente ligada a esse impulso”³⁸, pois em democracias efetivas as elites governantes já incorporaram esse impulso como um valor, ou seja, o naturalizaram e já norteiam suas ações a partir da luta e efetivação de liberdades políticas e civis.

A integridade das elites estabelece a diferença entre democracia formal e democracia efetiva, isto é, entre democracia apenas no nome, na qual eleições são realizadas e liberdades civis e políticas existem no papel, mas as elites governantes sentem-se livres para ignorar os direitos das pessoas e governar em proveito próprio, e democracia genuinamente responsiva às preferências de massa, que respeita as liberdades civis e políticas das pessoas³⁹.

³⁷ INGLEHART; WELZEL, 2009, p.352

³⁸ INGLEHART; WELZEL, 2009, p.352

³⁹ INGLEHART; WELZEL, 2009, p.352

Essa diferenciação entre democracia efetiva e democracia formal, tendo como foco a cultura política, é recorrente nos estudos culturalistas brasileiros. González⁴⁰, ao analisar a democracia, a cultura política e as experiências participativas na América Latina, evidenciou o obstáculo brasileiro para construção de uma democracia efetiva, o relacionando principalmente com a fraca cultura participativa da população. Para o autor, “a existência de uma população sem uma cultura participativa [...] faz com que nos espaços participativos sejam reproduzidas as mesmas práticas criticadas nas instituições representativas tradicionais.”⁴¹ O estudo de González ainda demonstrou o fraco apoio à democracia entre a população brasileira. Segundo os dados levantados junto ao latinobarômetro, em 2007, menos da metade da população investigada manifestava apoio a democracia (43%). Já em 2008, esse percentual aumentou um pouco, mas ainda não logrou atingir a metade dos entrevistados e entrevistadas (47%). Quando perguntados se estavam satisfeitos com a democracia, o percentual caiu significativamente: em 2007, ficou com 30% e, em 2008, 38%. No entanto, o autor conclui de forma otimista, argumentando que:

A falta de uma cultura de participação também se deve, em parte, a um passado autoritário e de sujeição. A criação de mecanismos de manifestação e de participação, mesmo que em um primeiro momento tenha apenas existência formal, pode contribuir na criação de novas lideranças políticas e no desenvolvimento de competências de intervenção no mundo político para uma parcela maior da população⁴².

Baquero⁴³, ao analisar a cultura política e a democracia na América Latina, de forma similar, afirma que a estabilidade democrática tende a estar mais relacionada com as atitudes da população, bem como com seus comportamentos em relação à democracia do que a condições estruturais, ou seja, instituições⁴⁴. Assim como em Inglehart e Welzel, a necessidade de uma elite responsiva aparece, também, na análise de Baquero, bem como a incapacidade de procedimentos meramente formais forjarem uma cultura política democrática.

Todavia, é imperativo que mecanismos que possibilitem a participação da sociedade civil sejam criados para catalisar processos de mudanças que gerem resultados significativos e construam novas culturas políticas, como concluiu González⁴⁵. Pois, talvez, mais importante que a participação em si, é a tomada de consciência e responsabilidade que ela faz gerar nos cidadãos

⁴⁰ GONZÁLEZ, Rodrigo. Democracia, Cultura Política e Experiências Participativas na América Latina. In: BAQUERO, Marcello (Org.). *Culturas(s) Política(s) e democracia no Século XXI na América Latina*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2011, pp. 47-68.

⁴¹ GONZÁLEZ, 2011, p. 64.

⁴² GONZÁLEZ, 2011, p. 64.

⁴³ BAQUERO, Marcello. A Cultura Política na Agenda da Democratização na América Latina. In: BAQUERO, Marcello (Org.). *Culturas(s) Política(s) e democracia no Século XXI na América Latina*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2011, pp. 13-24.

⁴⁴ BAQUERO, 2011, p. 43.

⁴⁵ GONZÁLEZ, 2011, p. 64.

e cidadãs, rompendo culturas políticas clientelistas e personalistas e forjando novos sistemas de valores e de relações, mais justas e igualitárias.

Se considerarmos que é imperativo gerar dispositivos que promovam uma maior ingerência da sociedade civil na esfera política, está claro que estes mecanismos precisam ir além de instrumentos formais, pois a história mostra que a democratização com base num pacto formal, ou seja, com os mesmos desenhos institucionais que no passado produziram exclusão e desigualdade, não ajudarão a formatar cidadãos críticos e menos ainda uma cultura política republicana. Atualmente há um consenso sobre a necessidade do enraizamento de crenças e valores dos cidadãos em relação à democracia como valor em si, ou seja, a questão básica subjacente à problemática da cidadania é aquela que se refere às condições que viabilizam o desenvolvimento de uma personalidade com eficácia política⁴⁶.

Tendo em vista o exposto, evidencia-se que o debate culturalista não pretende colocar em xeque a importância das instituições e normatividades para a conformação de uma “democracia efetiva”. Por óbvio, as instituições democráticas importam na efetivação dos direitos humanos e estes tendem a balançar as relações sociais tradicionais, mas demonstram, os autores, mudanças significativas em direção à democracia de cima para baixo (as instituições moldando a cultura política) não são comuns ao longo da história. Tal constatação não antagoniza com a defesa de instituições democráticas alinhadas aos direitos humanos e com o compromisso com desenvolvimento humano, buscando mitigar desigualdades e injustiças.

Feminismo entre instituições e cultura política

Se existe um *continuum* entre espaço público e privado e a distribuição de poder estabelecida no interior da família e da sociedade (conforme o sexo, a classe e a raça) é replicada em todas as instituições sociais, é certo também afirmar que a estruturação de gênero ocorre nas duas esferas (público e privada) e que, portanto, elas se retroalimentam. Se ambas as esferas se retroalimentam, nem a cultura sozinha é capaz de explicar as instituições, nem as instituições isoladas são capazes de explicar a cultura.

Primeiramente abordei a problemática da concepção minimalista da democracia, que como visto define a democracia a partir de condições mínimas, tais como instituições, procedimentos e direitos formais, desconsiderando questões inerentes ao espaço privado, tais como divisão sexual do trabalho, socialização, entre outras, e como a dinâmica da vida privada afeta o acesso aos recursos públicos e moldam a cultura política. Em seguida, analisarei a perspectiva culturalista para evidenciar o impacto da cultura política, temperada pelas relações de gênero, na configuração das instituições democráticas. Agora, tentarei unir as pontas soltas, trazendo apontamentos da crítica feminista tanto à ordem procedimental e institucional quanto

⁴⁶ BAQUERO, 2011, p. 43.

cultural, com os prováveis “remédios” a serem adotados para ampliar o acesso às instituições democráticas, mas também para modificar a cultura política.

Scott⁴⁷, ao salientar o caráter recíproco do gênero e da sociedade e suas *formas particulares e contextualmente específicas*, afirma que nem a família, nem a cultura, nem o mercado, nem a política são, exclusivamente, responsáveis pela estrutura de gênero, mas eles fundem-se complexamente se retroalimentando e produzindo significados, conceitos e identidades. Mas, vale destacar, também, contestações e resistências. Ao historicizar o conceito de gênero, a autora concebe o gênero como estruturante, mas passível de rupturas, que ocorrem de forma variada em distintos lugares, pois o gênero fixa categorias identitárias apenas temporariamente. Quando a superfície de qualquer parte ou elemento inter-relacionado (exposto anteriormente) é arranhada, todos os outros são afetados. Logo, as relações de poder podem ser modificadas tanto a partir da esfera pública quanto a partir do espaço privado, tanto a partir de leis ou outros mecanismos normativos quanto a partir de modificações operadas nas relações familiares, pois ambos são faces de uma mesma moeda. A complexidade das interações sociais redefine com certa constância a forma como a humanidade percebe as diferenças sexuais, ora esvaziando e ora transbordando as categorias homens e mulheres. Por isso, a crítica feminista ora aponta mecanismos que visem mitigar a desigualdade de gênero nas arenas políticas decisórias, ora apontam para a necessidade de estabelecer políticas e projetos focados no fortalecimento das mulheres para o exercício da cidadania, sem excluir, escolher ou valorar diversamente um campo teórico ou outro.

No que tange ao campo institucional, no Brasil, as mulheres mesmo representando 51% da população brasileira total, representam menos de 30% das candidaturas a cargos legislativos⁴⁸, número que se reduz a menos de 10% das cadeiras na Câmara de Deputados e 13% das cadeiras no Senado⁴⁹. “O partido político nos fornece os dados necessários para fazermos nossa escolha política: olhamos para o rótulo mais do que para a pessoa e torcemos para que não nos traia.”⁵⁰ Nesse processo de escolha daqueles/as que irão nos representar, a ausência de

⁴⁷ SCOTT, 1995, p. 89.

⁴⁸ Embora o número de mulheres em disputa por algum cargo nas eleições deste ano seja 46,5% maior do que no último pleito, em 2010, os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), evidenciam que no universo de quase 25 mil candidatas em todo o Brasil, apenas 7.407 são do sexo feminino, representando menos de 30% do total de concorrentes (29,73%), em 2014. Na Eleição de 2010, eram 5.056 candidatas (22,43%). Destaca-se que os dados do Sistema de Divulgação de Candidaturas estão sujeitos à atualização, sendo que eventuais números podem apresentar alterações em futuras consultas.

⁴⁹ Dos 513 membros eleitos para a Câmara dos Deputados, foram eleitas apenas 51 deputadas federais, o que representa 9,9% do total. Para o Senado, foram eleitas 5 senadoras (18,5%), considerando-se as 27 cadeiras em disputa (1/3). No total, têm-se no Senado Federal atualmente, 71 senadores e 11 senadoras, que resulta em 13,6% das cadeiras ocupadas por mulheres.

⁵⁰ PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença?. In: *Estudos Feministas*, vol. 9, no. 1, pp. 268-290. Florianópolis: 2001, pp. 269. Disponível em:

variedade no cardápio eleitoral é a tônica. Sobre a questão da sub-representação da mulher, Phillips observa que apenas duas perspectivas “sérias” são realizadas sobre o problema. A primeira diz respeito ao debate sobre a isonomia na participação. Para a autora, quaisquer condições que se desdobrem em discriminação especificamente contra a mulher deverão ser extintas ou, no mínimo, reduzidas. Essa abordagem:

Identifica obstáculos adicionais ao envolvimento político que muitas pessoas têm ignorado até aqui, inclusive, por exemplo, as horas de trabalho e condições de conselhos e assembleias, os preconceitos e convenções através dos quais os partidos selecionam seus candidatos e, no caso dos EUA, a absurda quantidade de dinheiro que se espera que os candidatos gastem⁵¹.

Nessa primeira abordagem, encontram-se aquelas pesquisadoras preocupadas com questões relacionadas à iniquidade de gênero na esfera da *participação* do sistema político e as mudanças necessárias para que tais iniquidades sejam suprimidas e uma situação de igualdade de oportunidade seja garantida. Nessa abordagem, as soluções apontadas vão desde a defesa de financiamento público eleitoral que garanta a distribuição equânime de recursos financeiros para homens e mulheres, até a obrigação de que as listas partidárias sejam paritárias.

Em uma segunda abordagem situam-se aquelas que defendem a necessidade de procedimentos legais que garantam *resultados* equânimes, ou seja, *representação paritária*, devido aos riscos de se contentar em apenas remover barreiras sem influenciar o resultado eleitoral. Nessa segunda perspectiva estão aquelas que lutam para inscrever “procedimentos que assegurem um resultado mais equilibrado”⁵². “Um dos princípios que deve informar as práticas de uma democracia é que os representantes devem espelhar a composição sexual, racial e, onde for relevante, nacional da sociedade como um todo”⁵³, defende Phillips. Essa observação é uma resposta direta aos céticos que costumam ironizar a crítica feminista à democracia liberal e a defesa de que a democracia deve se comprometer com a representação justa e equilibrada, afirmando que, se levado a cabo tal princípio, os parlamentos deveriam representar toda a diversidade humana (loiros, ruivos, morenos, etc.). O princípio do espelho determina que quando uma característica particular faz diferença, ou seja, de alguma forma define ou condiciona o lugar que a pessoa ocupa no mundo, ela deve ser representada nos parlamentos e esse, definitivamente, não é o caso da tonalidade dos cabelos. Logo, a popular pergunta que muitas feministas costumam ouvir “por que homens não podem representar os interesses das mulheres (ou mesmo feministas)?”, tem como resposta o fato de que o principal “interesse das mulheres” é conquistar o direito de se representar em toda a sua complexidade e não ser representada, ou

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000100016>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

⁵¹ PHILLIPS, 2013, p. 286.

⁵² PHILLIPS, 2013, p. 286.

⁵³ PHILLIPS, 2013, p. 287.

pior, ser identificada e reduzida a agendas específicas construídas de formas arbitrárias. A presença política das mulheres nos espaços de poder é o eixo central da agenda feminista, “o que não quer dizer que só as mulheres podem falar das questões ‘das mulheres’, que elas devem falar apenas como sexo”⁵⁴, reitera Phillips. A autora conclui afirmando que “temos de encontrar uma linguagem política que possa reconhecer a heterogeneidade e a diferença, mas que não capitule a um essencialismo que nos defina por apenas um aspecto.”⁵⁵

No campo cultural, Inglehart e Norris⁵⁶ afirmam que a mudança cultural é insuficiente para a igualdade de gênero, mas é condição necessária para a mesma, pois é ela que “lança as bases para a mobilização em massa dos movimentos de mulheres e o amplo apoio para as políticas públicas que reforçam, consolidam e aceleram o processo de igualdade de gênero”⁵⁷, afinal a cultura política não é um dado homogêneo e, sim, um campo de disputas onde diversos valores estão em constantes conflitos a fim de tornarem-se hegemônicos. Os autores salientam que embora tenha ocorrido progresso significativo em direção a igualdade de gênero, enormes disparidades ainda persistem.

Mesmo em países liberais como a Suécia e a Noruega, a segregação em trabalhos tipicamente ocupados por homens e mulheres continua a ser comum. Reformas e reconhecimento formal são ganhos em si, mas insuficientes para efetuar mudanças substanciais na sociedade se a vontade política continuar a ser fraca⁵⁸.

Já Fraser⁵⁹ observa que procedimentos que atuem sobre o resultado, ignorando as causas das distorções e injustiças, podem se configurar, nos seus termos, em *remédios afirmativos*, o que no longo prazo tendem a se desdobrar em tensão social e uma percepção de injustiça pelos detentores do *status quo*, produzindo o reconhecimento estigmatizado dos grupos marginalizados e comprometendo as conquistas por igualdade. Para a autora, a solução permanente estaria na transformação, ou seja, na investigação das causas da distorção e na aplicação de *remédios transformativos* que atuem sobre elas. As considerações de Fraser encontram eco nas pesquisas de Inglehart e Norris. Ambos os autores afirmam que sem amplo apoio público, as iniciativas políticas visando garantir a igualdade de gênero, tornam-se

⁵⁴ PHILLIPS, 2013, p. 303.

⁵⁵ PHILLIPS, 2013, p. 304.

⁵⁶ INGLEHART, Ronald; NORRIS, Pippa. *Rising Tide: Gender Equality and Cultural Change around the World*. Cambridge University Press, 2003. Disponível em: <https://www.hse.ru/data/2013/02/20/1306830406/Inglehart&Norris_Rising%20Tide.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2017.

⁵⁷ INGLEHART; NORRIS, 2003, p. 9.

⁵⁸ INGLEHART; NORRIS, 2003, p. 8.

⁵⁹ FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça numa era “pós-socialista”. In: *Cadernos de campo*, no. 14/15, pp. 231-239. Tradução de Julio Assis Simões. São Paulo: 2016. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/viewFile/50109/54229>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

transitórias e podem gerar reações adversas, fazendo retroagir as poucas vitórias na busca por igualdade. Para os autores, para evitar o movimento reativo do *status quo* é necessário combinar desenvolvimento humano com reformas legais e estruturais. Ou seja, é necessário atuar tanto nas instituições, promovendo modificações nos procedimentos e regras que possam inibir as desigualdades de gênero (como adoção de cotas, mudança na forma como as campanhas são financiadas ou mudanças amplas no sistema eleitoral), quanto na promoção do desenvolvimento humano, garantindo uma melhor qualidade de vida para população, elevando o IDH, gerando justiça e igualdade, não mais meramente formais, mas substanciais. Justiça e igualdade são requisitos fundamentais para que a população mude o seu arcabouço valorativo e transite dos valores tradicionais e de sobrevivência para os valores pós-industriais mais alinhados aos preceitos democráticos.

Considerações Finais

Se os valores são eminentemente conservadores e de fraco apoio democrático, como no Brasil, os obstáculos à efetivação de democracia socialmente justa e politicamente paritária, ou seja, democracia efetiva, são maiores e, conseqüentemente, a ampliação dos direitos das mulheres são negativamente afetados, retardando a promoção da igualdade de gênero. Todavia, os avanços políticos das mulheres evidenciam que pode ser possível bloquear ou minimizar esses danos disputando espaços públicos que antes de serem meramente institucionais, são, também, discursivos e afetam a cultura política. A disputa e ocupação dos espaços políticos pelas mulheres *per se* (independente do conteúdo que se produzirá – se feminista ou não) já opera um rompimento do discurso hegemônico patriarcal e conservador que pretende evocar um “lugar da mulher” e um “lugar do homem”. Assim, amplia as possibilidades de efetivação da agenda feminista de combate às desigualdades de gênero e aos valores conservadores. Todavia, desconsiderar as questões de ordem cultural pode impor reveses desastrosos à igualdade de gênero.

Portanto, a partir das análises dos estudos citados, conclui-se que o caminho para a igualdade de gênero e para uma democracia efetiva passa tanto pela disputa das institucionalidades e por mudanças procedimentais radicais nas estruturas democráticas, quanto pela atenção às questões materiais, bem como políticas educacionais focadas na promoção da cidadania. Não é sensato esperar apoio massivo à agenda feminista quando a imensa maioria da população ainda luta para garantir a própria sobrevivência, focada em problemas de ordem material e desconhecendo totalmente a agenda política pós-industrial. O desenvolvimento humano e a melhora da qualidade de vida da população precisam caminhar juntos com a reforma radical das instituições representativas para a promoção efetiva da igualdade de gênero e de um, enfim, regime democrático.



Porque a democracia seja qual for o seu nome (representativa, liberal, deliberativa participativa), sem a metade do gênero humano ocupando cargos de representação e de decisão, ou seja, sem paridade, é um mito⁶⁰.

Referências

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. In: *Dados – Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 1, pp. 5-34. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988. Disponível em: <<https://politica3unifesp.files.wordpress.com/2013/01/74783229-presidencialismo-de-coalizao-sergio-abranches.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

ALMOND, Gabriel; VERBA, Sidney. *The civic culture – Political Attitudes and Democracy in Five Nations*. Newbury Park: Sage, 1989.

BAQUERO, Marcello. A Cultura Política na Agenda da Democratização na América Latina. In: BAQUERO, Marcello (Org.). *Culturas(s) Política(s) e democracia no Século XXI na América Latina*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2011

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis F. *Feminismo e Política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014

DAHL, Robert A. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: EdUSP, 1997.

FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. In: *Estudos Feministas*, vol. 15, no. 2, pp. 291-308. Florianópolis, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2007000200002>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

_____. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça numa era “pós-socialista”. In: *Cadernos de campo*, no. 14/15, pp. 231-239. Tradução de Julio Assis Simões. São Paulo: 2016. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/viewFile/50109/54229>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

GONZÁLEZ, Rodrigo. Democracia, Cultura Política e Experiências Participativas na América Latina. In: BAQUERO, Marcello (Org.). *Culturas(s) Política(s) e democracia no Século XXI na América Latina*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2011.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. As três versões do neo-institucionalismo. In: *Lua Nova*, no. 58, pp. 193-223. São Paulo: 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n58/a10n58>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

HOMANS, George C. Behaviorismo e pós-behaviorismo. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Orgs.). *Teoria Social Hoje*. São Paulo: UNESP, 1999, pp. 91-126; Veja também: JAROS, Dean; GRANT, Lawrence. *Political Behavior – choices and perspectives*. New York: St. Martin, 1974.

INGLEHART, Ronald; NORRIS, Pippa. *Rising Tide: Gender Equality and Cultural Change around the World*. Cambridge University Press, 2003. Disponível em:

⁶⁰ LAVALLE *apud* PRÁ, Jussara. Cidadania de gênero, Democracia Paritária e Inclusão Política das mulheres. In: *Gênero na Amazônia*, no. 4, pp. 15-35. Belém: jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.generonaamazonia.ufpa.br/edicoes/edicao-4/artigos/artigo-1-jussara-para.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

<https://www.hse.ru/data/2013/02/20/1306830406/Inglehart&Norris_Rising%20Tide.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2017.

_____; WELZEL, Christian. *Modernização, mudança cultural e democracia: a sequência do desenvolvimento humano*. São Paulo: Francis, 2009.

JAROS, Dean; GRANT, Lawrence. *Political Behavior – choices and perspectives*. New York: St. Martin, 1974.

MOISES, José A.; SANCHEZ, Beatriz R. Representação política das mulheres e qualidade da democracia: o caso do Brasil. In: MOISÉS, José A. (Org.). *O Congresso Nacional, os partidos políticos e o sistema de integridade: representação, participação e controle interinstitucional no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2014, pp. 89-115. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/ebooks/o-congresso-nacional-os-partidos-politicos-e-o-sistema-de-integridade>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. In: *Rev. Estud. Fem.*, vol. 16, no. 2, pp. 305-332. Florianópolis, ago. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000200002/8618>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença?. In: *Estudos Feministas*, vol. 9, no. 1, pp. 268-290. Florianópolis: 2001, pp. 269. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000100016>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

_____. O que há de errado com a democracia liberal? In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. (Orgs.). *Teoria Política feminista – textos centrais*. Vinhedo: Horizonte, 2013.

PRÁ, Jussara. Cidadania de gênero, Democracia Paritária e Inclusão Política das mulheres. In: *Gênero na Amazônia*, no. 4. Belém: jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.generonaamazonia.ufpa.br/edicoes/edicao-4/artigos/artigo-1-jussara-para.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

RIBEIRO, Ednaldo. Cultura Política e processos eleitorais. In: *Debate*, vol. 2, no. 7, pp. 11-15. Belo Horizonte: 2010. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/3162/cultura_pol%C3%ADtica_proc_essos_ribeiro.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 09 jun. 2017.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1961.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: *Educação & Realidade*, vol. 20, no. 2, pp. 71-99. Porto Alegre: 1995. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

SOUZA, José A. C. R. *O reino e o sacerdócio: o pensamento político na Alta Idade Média*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995, p. 185.



TABAK, Fanny. A mulher brasileira no Congresso Nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de publicações, 1989.

YOUNG, Iris Marion. O ideal da imparcialidade e o público cívico. In: *Rev. Bras. Ciênc. Polít.*, Brasília, no. 9, pp. 169-203. Brasília: set./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n9/07.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2017.